



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 09(nove) dias do mês de Novembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Eva Rosane Schmitt, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatris Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°080(número zero oitenta) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°079(número zero setenta e nove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 062/GAB/2022 (Ofício Câmara Número zero sessenta e dois barra Gabinete barra dois mil e vinte e dois.) encaminhando os Projetos de Lei N°051/2022 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências”. Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 063/GAB/2022 (Ofício Câmara Número zero sessenta e três barra Gabinete barra dois mil e vinte e dois.) Assunto Justificativa: Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste informar que o projeto de lei do orçamento será enviado a esta casa legislativa no próximo dia 16/11/2022 pois por dificuldades técnicas não houve tempo hábil para sua conclusão antes do dia 15/11/2022. Tal situação é justificada pelo fato do último dia de entrega do orçamento, que é feriado nacional, ser aproximadamente antecedido de dois dias não trabalhados (sábado e domingo-12 e 13/11). Ademais, é de conhecimento dos nobres e diz que o mês de novembro, além do feriado supramencionado, contar com mais dois dias úteis não trabalhados sendo estes feriado nacional de dia de finados (02/11) e o feriado municipal de aniversário do município (10/11), contando assim entre o início do mês e a data limite de entrega do orçamento, com apenas nove dias úteis, o que torna a entrega desta data bastante difícil para a administração e para o setor de contabilidade (responsável pela elaboração das planilhas Contábeis que acompanham a lei) sendo que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para integrar votos de estima e apreço. Do vereador Airton Michel Of.Cam N°001/AM/2022 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Airton Michel barra dois mil e vinte e dois) encaminha a Indicação de N°001/AM/2022 (Número zero zero um barra Airton Michel barra dois mil e vinte e dois). que seguem para apreciação e votação. Em seguida no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, a presidente Eva R. Schmitt solicitou que o projeto de lei N°051/2022 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois) seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA na sessão de hoje. Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para a apreciação da proposição apresentada. Solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura da mesma. Procedendo a mesma a leitura da Indicação de N°001/ERS/2022

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores

Município de Presidente Lucena

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

(Número zero zero um barra Airton Michel barra dois mil e vinte e dois) objetiva que seja feita a colocação dos Meios-fios em Nova Vila em frente a Pizzaria Engeroff e da Igreja Católica Nossa Senhora Dos Navegantes. Justificando que os meios-fios estão a quase dois anos sem serem colocados no seu devido lugar. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei Nº051/2022 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois). Em seguida passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**. Considerando a apreciação do projeto de lei Nº051/2022 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois) em regime de URGÊNCIA, coloca em discussão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação dos projetos em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborarem o parecer do projeto de lei Nº051/2022 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei Nº051/2022 (número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências.” Trata-se de parecer quanto a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 051/2022, que objetiva contratação de 01 serviços gerais, Padrão EF02, Classe A carga horária 40h, com salário de R\$ 1.724,72 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) e abertura de credito suplementar no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Não foi apresentada impacto financeiro, em razão da informação pelo Executivo de que o valor total da contratação é inferior a 20 vezes o menor padrão de vencimentos do Município, como prevê o §2º do artigo 16 da Lei Municipal nº1.344, de 18 de outubro de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”, combinado com o § 3º do artigo 16 da LRF. Segundo justifica o Executivo, a contratação tem por finalidade atender a demanda das escolas municipais que aumentaram e não há no Quadro, profissionais suficientes para remanejar ao ponto de atender a demanda que se apresenta. Quando ao crédito, o Executivo necessita suplementar a rubrica e pretende usar como cobertura os recursos do superávit financeiro do ano de 2021, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). Conforme Parecer Jurídico nº056/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo . Poder Executivo Projeto de Lei Nº050/2022 (número zero cinquenta barra dois mil e vinte e dois) que “Altera a lei Municipal nº 1.357, de 16 de

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores

Município de Presidente Lucena

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 3

dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Incentivo ao produtor Rural, PROIN-RURAL, para o exercício de 2022, autoriza o seu custeio, e dá outras providências; abre crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. ” Trata-se de Projeto de Lei cujo objetivo é alterar o art. 3º da Lei Municipal nº 1.357/2021 que institui o PROIN-RURAL para o ano de 2022 e autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Segundo justifica o Executivo, a proposta visa majorar o número de horas/serviço de 800 para 1.000, em razão da demanda de cadastros feito pelos produtores interessados durante o ano, os quais atendem aos requisitos de contemplação. Ainda, em razão desse aumento de horas do subprograma 03 – preparação e manutenção de lavoura, plantio e colheita através de maquinário agrícola, será necessário suplementar a rubrica prevista para cobertura da despesa. O custo do subprograma está planejado no orçamento no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil), e subiu para R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Para tanto o Executivo propõe o recurso do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) do Recurso 0001- Livre para cobrir o aumento da despesa. Conforme Parecer Jurídico nº055/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. Aproveitou a presidente Eva R. Schmitt para Parabenizar o Município de Presidente Lucena pelos seus 30 anos de emancipação no dia 10(dez) de Novembro 2022(dois mil e vinte e dois)e convidou a todos a participarem da XV Schmierfest, sendo na sexta a noite a abertura e no sábado e domingo com várias atrações, pede também a colaboração de todos para trazer 1(um)kg de alimento não perecível que será destinado ao Hospital e ai CRAS da nossa cidade. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Susana Ermer

SECRETÁRIA

Eva R. Schmitt

PRESIDENTE